

1992

C. DISEP/SUDES/GEFIS – 008/2019

Brasília, 12 de setembro de 2019.

Excelentíssima Dra. Juíza de Direito
Senhora Tatiana Iykie Assão Garcia
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDFT
Terceira Vara de Execução de Títulos Extrajudicial de Brasília
Praça Municipal Lote 1 Bloco B salas 819/825 – 8º andar , Ala C Zona
Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP : 70094-900

ASSUNTO: INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 0707342-22.2018.8.07.0001

INTIMAÇÃO DE PENHORA E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Em resposta, a situação do contrato de financiamento da empresa Barros e Barreto Artefatos e madeira CNPJ 38.061.222/0001-97, detentor da cédula de crédito CCC 2013/147282 no Valor de R\$ 1.446.918,67 com prazo de 66 meses, foram amortizadas 49 parcelas sendo a última paga em 13/11/2017.

Em 20/11/2017 a dívida foi reprogramada, readequando em 21 parcelas, gerando um aditivo a cédula nº 2013/147282 no valor de R\$ 328.278,98.

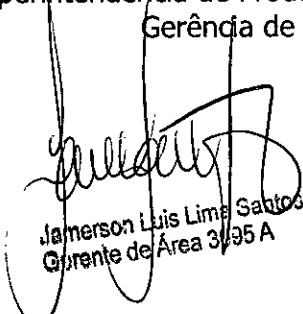
Do contrato aditivado, foram amortizadas 5 parcelas, sendo a última paga em 31/10/2018. O contrato encontra-se inadimplente desde então.

Nesta data o saldo devedor é de R\$ 290.100,89.

Respeitosamente,

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

Superintendência de Produtos de Desenvolvimento e Agronegócio - SUDES
Gerência de Controle e Fiscalização - GEFIS


Jalmerson Luis Lima Santos
Gerente de Área 3/35 A


Edra F. Ramos Chaer
Escriturária - mat: 3991-7